



Sertânia - PE, 13 de junho de 2024.

Mensagem nº 014/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 014/2024, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 1.777/2022, de 09.09.2022, que alterou o artigo 1º da Lei nº 1.774/2022 de 01.07.2022.

O seu encaminhamento decorre, principalmente, pelo fato de que todos os servidores efetivos ocupantes de cargo de nível superior receberam reajuste salarial, com exceção dos profissionais contratados, estando estes com salários defasados.

Considerando que, os profissionais cumprem a mesma carga horária e mesmas atribuições dos servidores efetivos. Esse piso salarial agora ficará acima dos 2(dois) salários mínimos, servindo como melhora para futuras aposentadorias e pensões.

Temos, desde o início do nosso mandato, assumido um compromisso inarredável com a valorização dos profissionais que prestam serviços a esta municipalidade.

Com esta atualização de salários, buscamos minorar os efeitos trazidos pela inflação.

Por último, com a certeza de que a presente proposição será objeto de integral guarida e aprovação por Vossas Excelências, encarecemos a aprovação do incluso Projeto de Lei, aproveitando o ensejo para reiterar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



Ofício 236/2024 – GP

Sertânia, 13 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia.

Para apreciação e julgamento dessa Casa Legislativa, anexamos o Projeto de Lei nº 014/2024, em regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, que Revoga a Lei nº 1.777/2022, que alterou o artigo 1º da Lei nº 1.774/2022.

Certos de que a presente proposição normativa será objeto de análise qualitativa por parte dos senhores Vereadores e de que merecerá integral guarida e aprovação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito

A sua excelência, o senhor
Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Casa José Severo de Melo
Edifício Antônio Jerônimo de Oliveira
Rua Ulisses Lins de Albuquerque, s/n, Centro, Sertânia-PE